



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 146

A Câmara Municipal de Pedreira, vem requerer, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativo, votos de **CONGRATULAÇÕES** em **RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **CORO PAROQUIAL SANTANA DE PEDREIRA**, pela celebração de seus **02 (dois)** anos de existência, reconhecendo sua importante trajetória e sua dedicação à música, à fé e à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Ao longo desses dois anos, o Coro Paroquial Santana de Pedreira tem desempenhado relevante papel na animação das celebrações litúrgicas, contribuindo para tornar os momentos de oração e espiritualidade ainda mais especiais, por meio da música e do canto.

A dedicação, o compromisso e a união de seus integrantes demonstram o valor do trabalho voluntário realizado em prol da comunidade, fortalecendo os vínculos de fraternidade, acolhimento e participação na vida paroquial.

Esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza todos os membros do Coro Paroquial Santana de Pedreira, bem como aqueles que colaboram direta ou indiretamente para sua existência e continuidade, desejando que esta caminhada seja marcada por muitas conquistas, perseverança e inspiração.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulações, como forma de registrar publicamente nosso reconhecimento e nossos votos de sucesso ao Coro Paroquial Santana de Pedreira, desejando-lhe muitos anos de dedicação à música, à fé e à comunidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 146

A Câmara Municipal de Pedreira, vem requerer, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativo, votos de **CONGRATULAÇÕES** em **RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **CORO PAROQUIAL SANTANA DE PEDREIRA**, pela celebração de seus **02 (dois)** anos de existência, reconhecendo sua importante trajetória e sua dedicação à música, à fé e à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Ao longo desses dois anos, o Coro Paroquial Santana de Pedreira tem desempenhado relevante papel na animação das celebrações litúrgicas, contribuindo para tornar os momentos de oração e espiritualidade ainda mais especiais, por meio da música e do canto.

A dedicação, o compromisso e a união de seus integrantes demonstram o valor do trabalho voluntário realizado em prol da comunidade, fortalecendo os vínculos de fraternidade, acolhimento e participação na vida paroquial.

Esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza todos os membros do Coro Paroquial Santana de Pedreira, bem como aqueles que colaboram direta ou indiretamente para sua existência e continuidade, desejando que esta caminhada seja marcada por muitas conquistas, perseverança e inspiração.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulações, como forma de registrar publicamente nosso reconhecimento e nossos votos de sucesso ao Coro Paroquial Santana de Pedreira, desejando-lhe muitos anos de dedicação à música, à fé e à comunidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

VEREADOR